

-----CÂMARA MUNICIPAL DE LOULE -----

-----ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/87 -----

---- JOSÉ ANTÓNIO GUERREIRO CAVACO, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

---- No uso da competência que me confere o artigo 87.º do Decreto -Lei N.º 100/84, de 29 de Março e de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei N.º 400/84, de 31 de Dezembro, hei por conveniente passar o presente Alvará de Licença, que assino e faço autenticar a ANTÓNIO DOS RAMOS CUCO, residente na Rua da Cabine freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, a quem foi autorizado em reunião desta Câmara Municipal realizada em nove de Dezembro de mil novecentos oitenta e seis, o loteamento de um terreno situado em Quarteira na Rua da Cabine, o qual está inscrito na matriz predial sob o artigo número duzentos e dezoito e descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero, zero, barra, cento quarenta e dois, barra, cento e quarenta mil cento oitenta e cinco, não havendo lugar a obras de urbanização por as infraestruturas se encontrarem executadas. -----

---- A realização do loteamento fica sujeito às seguintes prescrições: -----

----- É autorizada a constituição de dois lotes de terreno, numerados de 1 e 2, com as áreas de 615, m<sup>2</sup> e 268 m<sup>2</sup>, respectivamente e com a localização prevista na planta anexa, que rubriquei e fiz autenticar com o selo branco desta Câmara Municipal; -----

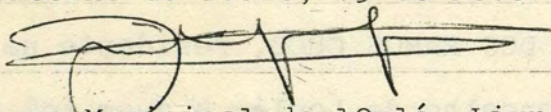
----- Foram cedidos à Câmara 169 m<sup>2</sup> para arruamento e

passaio. -----

---- Da concessão do presente alvará vai ser dada imediata publicidade nos termos do n.º 3 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro. -----

---- Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro. -----

---- Paços do Concelho de Loulé, 19 de Fevereiro de 1987. -----



Registado na Câmara Municipal de Loulé. Livro n.º 3, folhas 39 n.º 119.

A ASSESSORA AUTÁRQUICA,

